

PORTARIA Nº 353 - DG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Re-Publicada no Diário da Assembléia nº 2732

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais da servidora **Ana Alves Martins**, matrícula nº 336, Auxiliar Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018, concedida pela Portaria nº 312/2018 – DG, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 16/01/2019 a 30/01/2019 e o segundo de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral